DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PORTARIA 021 de 03 de Fevereiro de 2025

"Convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo 02/2024 para a 1ª sessão de atribuição de aulas do ano letivo de 2025"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a classificação do Processo Seletivo nº 02/2024, conforme Decreto nº 1602/2025.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar para a I sessão de atribuição de aulas os candidatos para a função de Professor de Educação Básica II, Artes e Inglês e Professor de Educação Básica I, de acordo com o Edital de Processo Seletivo 02/2024, conforme relação, Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os candidatos interessados no processo de atribuição de aulas deverão comparecer na seguinte data, local e horário:

- **DATA DA ATRIBUIÇÃO: 07 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA)**
- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: EM PEDRO STRABELLI - RUA DR NUNES, 510 – CENTRO - VITÓRIA BRASIL- SP.**
- **HORÁRIO: 08 HORAS**

Art. 3.º Serão atribuídas as aulas conforme Saldo de Aulas emitido pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria, Anexo II.

Art. 4.º Os candidatos presentes, que tiverem aulas atribuídas, terão o prazo de 72 horas (item 170 do Edital) a contar do dia da atribuição, para entregar ao Departamento Pessoal, com sede no Paço Municipal, os documentos solicitados no item 171 do Edital 02/2024.

Parágrafo único: O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal ou apresentar documentação incompleta não será contratado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Paço Municipal "José Felix da Silva", 03 de Fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 975 – 03-02-25)

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

ANEXO I

101 - PROFESSOR PEB I – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	LDB	CE	PONTOS	POSIÇÃO	NASC.	RESULTADO
2517	ISABELA PASCHINI BARRIENTOS	8	8	15	9	40	1º	28/03/2002	Classificado
2485	GEOVANA DE OLIVEIRA PEIXOTO	8	8	15	6	37	2º	12/05/1974	Classificado
2491	DINA LOPES DA SILVA	4	8	12	12	36	3º	01/08/1976	Classificado
2466	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	8	4	15	9	36	4º	29/09/1984	Classificado
2512	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	6	6	15	9	36	5º	09/09/1976	Classificado
2472	ELISÂNGELA APARECIDA NUCCI	10	8	12	6	36	6º	28/11/1982	Classificado
2498	EDER PEDROSO DE SOUZA	8	10	12	6	36	7º	02/07/1985	Classificado
2534	SABRINA NEVES RIBEIRO	4	10	12	9	35	8º	19/07/1998	Classificado
2463	NATÁLIA DOS SANTOS FURLANETTI*	6	8	15	6	35	9º	08/06/1994	Classificado
2439	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA MASSUDA	8	8	12	6	34	10º	21/02/1996	Classificado
2503	ALINE DIAS DOS SANTOS	4	8	12	9	33	11º	19/05/1989	Classificado
2531	SUZANA FERREIRA SILVA	2	10	15	6	33	12º	15/03/1992	Classificado
2535	POLYMARA LIMA DE AZEVEDO	6	8	12	6	32	13º	12/01/1979	Classificado
2483	LUANA FAZAM FRANCISCO	6	8	12	6	32	14º	17/12/1993	Classificado
2502	MÁRCIA DE SOUZA BRAUNA	2	8	9	12	31	15º	04/05/1981	Classificado
2518	GISELE ALESSANDRA CAETANO MALFETONI	2	8	9	12	31	16º	29/10/1991	Classificado

2429	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA	2	8	12	9	31	17º	31/10/1979	Classificado
2430	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	2	8	12	9	31	18º	17/07/1989	Classificado
2442	ANA CRISTINA SELLIS RAMOS	8	8	9	6	31	19º	05/05/1984	Classificado
2440	SAMIRA HONORFA ABDALLA	4	8	9	9	30	20º	29/10/1965	Classificado
2486	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	6	6	12	6	30	21º	15/07/1980	Classificado
2471	CRISTINA MACHADO SANTANA	6	6	12	6	30	22º	05/08/1986	Classificado
2520	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	2	10	12	6	30	23º	16/12/1989	Classificado
2492	KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES	6	6	15	3	30	24º	17/08/1982	Classificado
2497	PATRÍCIA MARTINS PIVOTO	2	6	12	9	29	25º	02/09/1984	Classificado
2501	BRUNA DOS SANTOS TEIXEIRA	4	6	6	12	28	26º	27/09/1993	Classificado
2496	JOSIMARA PRADA MARTINS	2	8	6	12	28	27º	28/12/1992	Classificado
2523	PRISCILA MARI DEMONICO PONTES	4	6	9	9	28	28º	29/03/1978	Classificado
2417	GISELE DE CÁSSIA BARBOSA MORAES	4	6	9	9	28	29º	05/02/1985	Classificado
2521	ROSELI ALEXANDRE TRABA	4	6	12	6	28	30º	26/06/1978	Classificado
2464	SUZANA APARECIDA BIFE CASSUCHI OLHIER	2	8	15	3	28	31º	28/08/1984	Classificado
2457	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO	6	6	9	6	27	32º	15/03/1997	Classificado
2432	GLEISY DA SILVA VASCONCELLOS FELTRIN	4	8	12	3	27	33º	18/06/1991	Classificado

2488	JÉSSICA VENUTE GUIRELI	4	4	12	6	26	34º	28/04/1993	Classificado
2453	JOSIANE CARDOSO DOS SANTOS	6	8	9	3	26	35º	05/11/1984	Classificado
2527	MATHEUS ORTEGA COLA	6	8	9	3	26	36º	05/10/1999	Classificado
2507	FERNANDA BORGES GABALDI MESQUITA	6	8	12	0	26	37º	03/04/1995	Classificado
2481	ANDRÉIA NUNES LOPES	2	2	9	12	25	38º	23/10/1983	Classificado
2449	JOSIANE FERREIRA BETTIOL*	2	2	12	9	25	39º	14/12/1984	Classificado
2476	FLAVIA CRISTINA BELARMINO	6	4	9	6	25	40º	08/10/1976	Classificado
2500	PATRÍCIA GARCIA CHAPIQUI	2	8	9	6	25	41º	09/02/1978	Classificado
2495	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA MARCOS	2	8	12	3	25	42º	11/09/1982	Classificado
102 - PROFESSOR PEB II – ARTES									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	LDB	CE	PONTOS	POSIÇÃO	NASC.	RESULTADO
2537	PRISCILA DO AMARAL FLORES	4	8	12	9	33	1º	18/11/1989	Classificado
2422	EMILIANE YAMADA	6	6	9	6	27	2º	12/05/1987	Classificado
2452	DÉBORA REGINA PEREIRA SILVA	6	8	6	6	26	3º	21/08/1985	Classificado
104 - PROFESSOR PEB II – INGLÊS									
INSCRIÇÃO	NOME	LP	MT	LDB	CE	PONTOS	POSIÇÃO	NASC.	RESULTADO
2456	SAMUEL MACHADO DE SOUZA	8	10	15	3	36	1º	02/07/2001	Classificado
2514	PAULO CESAR MIORIN DE OLIVEIRA	4	8	9	12	33	2º	14/04/1997	Classificado
2447	ANA BEATRIZ DE MATTOS FÁVARO	6	8	12	6	32	3º	10/06/2000	Classificado
2414	EDMARA BISPO NANCHI	2	8	15	6	31	4º	24/01/1993	Classificado
2474	DENIS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	6	4	9	6	25	5º	05/03/1996	Classificado

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ANEXO II

SALDO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 07/ 02 /2025
PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 02/2024 CONTRATO TEMPORÁRIO
ANO LETIVO: 2025

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 13/02/2025 • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.	**C.A 482249 01 2025**- PROFESSOR PILOTO ED. INFANTIL (SUBSTITUIÇÃO) - 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo • O professor desenvolve suas atividades preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede, devendo, quando solicitado, desenvolver suas atividades em outra Unidade Escolar da mesma Rede de Educação.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC a ser definido.			

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-			MODALIDADE
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho Início em 13/02/2025 • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.	**C.A 482249 02 2025**- MATERNAL II (SUBSTITUIÇÃO) - 30h/a			• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • Aulas em substituição a Docente efetivo, designado para o cargo de Diretor de Escola- Deise Cristina de Assis. • O professor desenvolve suas atividades preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede, devendo, quando solicitado, desenvolver suas atividades em outra Unidade Escolar da mesma Rede de Educação.
	Dia da semana	**Hora Inicial**	**Hora Final**	
	Segunda-feira	7h00min	11h30min	
	Terça- feira	7h00min	11h30min	
	Quarta-feira	7h00min	11h30min	
	Quinta-feira	7h00min	11h30min	
	Sexta-feira	7h00min	11h30min	
	ATPC: Quarta-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC a ser definido.			

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-	MODALIDADE
E.M Pedro Strabelli Início em 13/02/2025 • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.	**C. A 35065882 03 2025**- PROFESSOR PILOTO ENS FUNDAMENTAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DOMICILIAR (SUBSTITUIÇÃO) - 30h/a **Dia da semana** / **Hora Inicial** / **Hora Final** Segunda-feira 7h00min 11h30min Terça- feira 7h00min 11h30min Quarta-feira 7h00min 11h30min Quinta-feira 7h00min 11h30min Sexta-feira 7h00min 11h30min **ATPC:** Terça-feira 06h00min às 06h50min *2º ATPC a ser definido.	• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • O professor desenvolve suas atividades preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede, devendo, quando solicitado, desenvolver suas atividades em outra Unidade Escolar da mesma Rede de Educação, e também na residência de alunos com impossibilidade de frequência à Escolarização comum.

ESCOLA	SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-	MODALIDADE
E.M. Pedro Strabelli Início em 13/02/2025 • Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.	**C.A 35065882 04 2025**- PROFESSOR PILOTO ENS. FUNDAMENTAL (SUBSTITUIÇÃO)- 30h/a **Dia da semana** / **Hora Inicial** / **Hora Final** Segunda-feira 7h00min 11h30min Terça- feira 7h00min 11h30min Quarta-feira 7h00min 11h30min Quinta-feira 7h00min 11h30min Sexta-feira 7h00min 11h30min **ATPC:** Terça-feira 06h00min às 06h50min *****2º ATPC a ser definido.	• Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo. Professor Piloto. • O professor desenvolve suas atividades preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede, devendo, quando solicitado, desenvolver suas atividades em outra Unidade Escolar da mesma Rede de Educação.

C.A 482249 35065882 05 2025- PROFESSOR DE INGLÊS (SUBSTITUIÇÃO)- 24h/a- BLOCO FECHADO.
- Substituição por tempo indeterminado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo.
- Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.

ESCOLAS
E.M.E.I Neide Aparecida de Carvalho e E.M. Pedro Strabelli- Início em 13/02/2025

SÉRIE/ANO E HORÁRIOS

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
7:00- 7:50hs					MAT II
7:50- 8:40hs					PRÉ I
8:40- 9:30HS		1º ANO	2º ANO		PRÉ II A
9:30- 9:50 INTERVALO					
9:50- 10:40hs		3º ANO	5º ANO		PRÉ II B
10:40- 11:30hs			4º ANO		MAT I
E.T.I EDUCAÇÃO INFANTIL					
11:50- 12:40hs			E.T.I ED INFANTIL		E.T.I ED INFANTIL
12:40- 13:30hs			E.T.I ED INFANTIL		E.T.I ED INFANTIL
13:30- 15:10hs			E.T.I ED INFANTIL		E.T.I ED INFANTIL
15:10- 16:00hs					

ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min.

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
a você, nosso respeito!
GOVERNO 2021-2028

<table>
<tr><th>ESCOLA</th><th>SÉRIE/ANO- Nº DE AULAS-</th><th>MODALIDADE</th></tr>
<tr>
<td>E.M.E.I Neide Ap. de Carvalho e E.M Pedro Strabelli
Início em 13/02/2025
Término em 05/08/2025

• Contrato pode ser desfeito a qualquer tempo por interesse da Prefeitura Municipal.</td>
<td>C.A 482249 35065882 06 2024- SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTOS LEGAIS-30h/a-
DISCIPLINA: ARTE- BLOCO FECHADO
<table>
<tr><th>Dia da semana</th><th>Hora Inicial</th><th>Hora Final</th></tr>
<tr><td>Segunda-feira</td><td>07h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Terça- feira</td><td>07h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quarta-feira</td><td>07h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Quinta-feira</td><td>07h00min</td><td>11h30min</td></tr>
<tr><td>Sexta-feira</td><td>07h00min</td><td>11h30min</td></tr>
</table>
ATPC: Terça-feira 06h00min às 06h50min e Quarta-feira 06h00min às 06h50min, conforme calendário prévio das Unidades Escolares.</td>
<td>• Substituição por tempo determinado, dentro do período de vigência do Processo Seletivo
• Substituição de Docente Efetivo, em período de Licença Maternidade, Licença Prêmio e Férias regulares.
• Disciplina ARTE. Prof.ª Letícia Costa Pontes.
• O professor desenvolve suas atividades preferencialmente, mas não exclusivamente na Escola Sede, devendo, quando solicitado, desenvolver suas atividades em outra Unidade Escolar da mesma Rede de Educação.</td>
</tr>
</table>

Vitória Brasil, 03/02/2025

Weslei Fernando Ormaneze- Sec. de Educação

PORTARIA 022 de 03 de Fevereiro de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

MARTA CECÍLIA STRABELLI NEVES DA SILVA- MAT. 34 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2024 A 01/01/2025	04/02/2025 A 13/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 975 – 03-02-25)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 023 de 10 de Fevereiro de 2025

"Concede licença-prêmio e férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

GERSON LUIZ DE OLIVEIRA – MAT. 126 – PEDREIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2016 A 03/11/2022– 2º mês do 3º período	10/02/2025 A 11/03/2025

Art. 2.º Conceder férias regular aos servidores:

VALDENIR REIS GONÇALVES – MAT. 67 – ENCANADOR/ELETRICISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/01/2024 A 31/12/2024	10/02/2025 A 19/02/2025

WESLEI FERNANDO ORMANEZE – MAT. 202 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/01/2021 A 31/07/2022	23/04/2025 A 02/05/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 10 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 978 -10-02-25)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 024 de 13 de Fevereiro de 2025

"Contrata PEB I e PEB II - Temporário"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Considerando a necessidade de professores substitutos no decorrer do ano letivo de 2025 para suprir afastamentos, licenças e etc.;

Considerando ainda a classificação do Processo Seletivo nº 02/2024, homologado conforme Decreto nº 1602 de 31 de Janeiro de 2025, publicado na Edição nº 974 de 31/01/2025 do Diário Oficial do Município, e a atribuição de aulas realizada pela Secretaria Municipal de Educação em 07/02/2025.

RESOLVE

Art. 1º Contratar, a partir de 13/02/2025, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica I, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

ISABELA PASCHINI BARRIENTOS	RG: 56.XXX.492-X
CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	RG: 42.XXX.768-X
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	RG: 28.XXX.902-
DINA LOPES DA SILVA	RG: 60.XXX.251-X

Art. 2º Contratar, a partir de 13/02/2025, para exercer, por tempo determinado, a função de Professor de Educação Básica II- Artes, nos termos do artigo 146, IV da Lei Complementar Municipal n.º 358/2009:

EMILIANE YAMADA	RG: 44.XXX.321-X

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 979 -13-02-25)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 025 de 13 de Fevereiro de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

MARTA CECÍLIA STRABELLI NEVES DA SILVA- MAT. 34 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2024 A 01/01/2025	17/02/2025 A 26/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio. (Edição 979 -13-02-25)

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Errata

RETIFICAÇÃO

REPUBLIQUE-SE AS PORTARIAS MUNICIPAIS DE NÚMEROS 021,022,023,024 E 025/2025, pela retificação do número sequencial, antes publicadas como 025,026,027,028 e 029/2025, respectivamente, nas edições do diário municipal sob nºs 975, 978 e 979.

Vitória Brasil, SP – 13 de Fevereiro de 2025.

Luis Antonio Colombo
Responsável pelo Setor de Comunicação e Expedição
Mat. 207

.....